

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0003120250219000106

1. Descrição da Necessidade da Contratação

A contratação de serviços de assessoria e consultoria em gestão governamental para a Prefeitura Municipal de Crateús é essencial para enfrentar desafios críticos na administração pública local, com ênfase significativa nos serviços de auditoria. Este processo busca aprimorar a eficiência operacional e a transparência dos processos administrativos, fortalecendo a governança municipal. As necessidades específicas incluem:

- **Realização de auditorias abrangentes:** Identificar e corrigir ineficiências nas rotinas administrativas, promovendo a integridade na gestão dos recursos públicos. As auditorias são fundamentais para garantir que os processos sejam conduzidos conforme as normas legais e administrativas, evitando fraudes e desperdícios.
- **Elaboração de relatórios de auditoria:** Produzir documentos detalhados que ofereçam uma visão clara das áreas que necessitam de melhorias, permitindo a identificação de oportunidades para aumentar a eficiência e a eficácia dos serviços públicos.
- **Capacitação contínua:** Treinar os servidores municipais para desenvolverem competências em gestão pública, assegurando que estejam preparados para implementar práticas administrativas modernas, com especial atenção na área de auditoria.
- **Implementação de melhorias contínuas:** Focar na eficiência dos serviços prestados à população, visando não apenas à redução de custos, mas também ao aumento da qualidade do atendimento público.
- **Acompanhamento técnico:** Prestar suporte durante auditorias, fiscalizações e inspeções, garantindo conformidade legal e um diálogo aberto com a sociedade, essencial para fomentar a participação cidadã e a transparência na administração pública.

A contratação é imprescindível para atender ao compromisso da administração municipal de Crateús com princípios estabelecidos na Lei 14.133, como eficiência, economicidade, transparência e interesse público, assegurando uma gestão pública que preza pela qualidade dos serviços e pela satisfação das necessidades da comunidade.

2. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	Waldyr Rilney Lima Carvalho
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	VALDIANA DE CASTRO ALBUQUERQUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTAO DAS FINAN AS	BRENA ROMEU VERAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO ADMINISTRATIVA	BRENA ROMEU VERAS
GABINETE DO PREFEITO / VICE PREFEITO	BRENA ROMEU VERAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	IZAMARA GOMES DE SOUZA

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

A exigência dos profissionais se dá em razão da complexidade e da diversidade dos desafios enfrentados pela administração pública moderna, que exige um alinhamento preciso entre planejamento, execução e fiscalização de suas ações. A presença de profissionais qualificados, especialmente para a realização de **auditorias**, é essencial para garantir a conformidade com as normas legais e regulatórias, promover a transparência na gestão dos recursos públicos e assegurar que as políticas e projetos sejam implementados de maneira eficiente, eficaz e dentro dos limites da legislação vigente.

A auditoria, em suas diversas vertentes, atua como um mecanismo fundamental de controle e verificação dos atos administrativos e financeiros. Ela permite identificar falhas, irregularidades ou desvios de recursos, além de avaliar a eficácia e eficiência dos programas e serviços públicos. Nesse contexto, o contador, o administrador, o advogado e o profissional de tecnologia da informação são indispensáveis para a execução de auditorias completas, abrangentes e detalhadas. Cada um desses profissionais contribui para a realização de auditorias nas seguintes áreas:

1. **Auditoria Financeira:** O contador desempenha papel crucial na auditoria financeira, analisando a execução orçamentária e a conformidade dos registros contábeis com as normas e regulamentos fiscais, além de verificar a adequação na aplicação de recursos públicos.
2. **Auditoria Operacional:** O administrador contribui na auditoria operacional, que tem como foco a avaliação da eficiência e eficácia dos processos administrativos e operacionais. Ele identifica oportunidades de melhoria nos processos, garantindo que a gestão municipal seja mais ágil e eficiente.
3. **Auditoria Legal:** O advogado tem um papel fundamental na auditoria legal, assegurando que todas as ações do município estejam em conformidade com a legislação vigente, prevenindo litígios e possíveis sanções jurídicas. Ele também atua no levantamento de riscos legais e na avaliação da conformidade de contratos e atos administrativos.
4. **Auditoria de Sistemas e TI:** O profissional de TI é imprescindível na auditoria de sistemas, garantindo a segurança dos dados e a integridade das informações.

gerenciais. Além disso, ele auxilia na implementação de soluções tecnológicas que garantam a transparência dos processos de auditoria, possibilitando a automatização e o acompanhamento em tempo real das ações governamentais.

A auditoria contínua e bem estruturada não apenas assegura a boa governança e a utilização adequada dos recursos públicos, mas também contribui para a transparência e a prestação de contas à população. Profissionais especializados são essenciais para otimizar esse processo, realizando auditorias regulares, identificando desvios e implementando soluções corretivas, com o objetivo de garantir uma gestão pública eficiente, ética e em consonância com as exigências legais e as melhores práticas de gestão pública.

Assim, a contratação de uma equipe multidisciplinar para conduzir auditorias é um passo estratégico para melhorar a gestão do Município de Crateús, resultando em uma administração mais transparente, responsável e sustentável, que assegura o cumprimento dos direitos e a satisfação da população.

4. Levantamento de mercado

O levantamento de mercado para a contratação de serviços de assessoria e consultoria em gestão governamental abrange diversas soluções disponíveis no mercado, as quais foram analisadas considerando-se as peculiaridades e exigências da Prefeitura Municipal de Crateús. A seguir, descrevem-se as principais soluções de contratação do objeto entre fornecedores e órgãos públicos:

- Contratação direta com o fornecedor por processo licitatório: Esta solução envolve a seleção de um fornecedor ou empresa especializada através de um procedimento licitatório, garantindo a competitividade e a transparência no processo de seleção.
- Contratação através de terceirização: Envolve a contratação de uma empresa terceira para realizar os serviços, possibilitando que a administração mantenha seu foco nas atividades fim, enquanto otimiza a execução dos serviços contratados.
- Formas alternativas de contratação: Incluem parcerias com outras entidades públicas, como consórcios intermunicipais, ou a utilização de atas de registros de preço já existentes.

Avaliação da solução mais adequada:

- Após análise das alternativas, a contratação direta através de processo licitatório eletrônico foi considerada a solução mais adequada para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Crateús. Esta modalidade permitirá melhor transparência e competitividade, garantindo a seleção de uma proposta vantajosa para a administração pública, em consonância com o princípio de economicidade prevista na Lei nº 14.133/2021. Ademais, possibilita um acompanhamento mais eficiente dos serviços prestados, assegurando o alinhamento com os objetivos estratégicos do município.

5. Descrição da solução como um todo

A solução proposta para a contratação de assessoria e consultoria em gestão governamental para o Município de Crateús abrange um conjunto de serviços especializados, com ênfase nos serviços de auditoria e na capacitação de pessoal para implementação de melhorias contínuas na gestão municipal. Essas áreas são fundamentais para a promoção da transparência, aumento da eficiência operacional e fortalecimento da integridade administrativa.

Os serviços de auditoria e treinamento de pessoal incluem:

- **Auditorias Internas:** Realização de auditorias periódicas em diversas secretarias municipais para detectar não conformidades e propor ações corretivas adequadas.
- **Fluxos de Auditoria:** Implementação e monitoramento de fluxos padronizados de auditoria, assegurando consistência e efetividade nos procedimentos auditados.
- **Relatórios Detalhados:** Elaboração de relatórios abrangentes que apontem oportunidades de eficiência, promovendo uma gestão proativa dos recursos públicos.
- **Treinamentos de Pessoal:** Capacitação contínua dos servidores municipais, desenvolvendo competências necessárias para a execução eficaz das funções e apoio na implementação de melhorias contínuas.
- **Implementação de Melhores Práticas:** Auxílio na implementação de práticas de gestão que resultem em processos mais eficazes e alinhados com as exigências legais e regulatórias.

A solução proposta foi selecionada com base em uma análise abrangente de mercado, sendo identificada como a mais apropriada e eficaz para atender às necessidades específicas do município. Esta escolha está respaldada pelas diretrizes da Lei 14.133, garantindo o alinhamento com os princípios de eficiência, inovação e economicidade estabelecidos pela legislação.

Assim, a combinação dos serviços de auditoria e capacitação de pessoal previstos nesta solução não apenas atende aos objetivos estratégicos para a gestão governamental de Crateús, mas também estabelece uma fundação sólida para o aprimoramento contínuo e a modernização da administração pública municipal.

6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	Assessoria e consultoria em gestão governamental, compreendendo aos serviços de auditorias, realização de treinamento de pessoal, elaboração, análises e apresentação de relatórios, painéis gerenciais e a implementação de melhorias contínuas na gestão da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públ	12,000	Mês

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
	<p>Especificação: Contratação de assessoria e consultoria em gestão governamental, compreendendo aos serviços de auditorias, realização de treinamento de pessoal, elaboração, análises e apresentação de relatórios, painéis gerenciais e a implementação de melhorias contínuas na gestão da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, conforme as seguintes especificações: a) Consultoria em gestão governamental, envolvendo os aspectos gerenciais e legais junto aos órgãos da administração deste Município; b) Orientação, elaboração de minutas, treinamento de pessoal, criação de fluxos e rotinas para auditorias internas; c) Elaborar relatórios de acompanhamento de limitações legais e aplicações norteando aos gestores nas suas demandas, sugerindo melhorias; d) Acompanhamento em audiências públicas, fiscalizações e inspeções;</p>		
2	Assessoria e consultoria em gestão governamental, compreendendo aos serviços de auditorias, realização de treinamento de pessoal, elaboração, análises e apresentação de relatórios, painéis gerenciais e a implementação de melhorias contínuas na gestão do Gabinete da Prefeita	12,000	Mês
	<p>Especificação: Contratação de assessoria e consultoria em gestão governamental, compreendendo aos serviços de auditorias, realização de treinamento de pessoal, elaboração, análises e apresentação de relatórios, painéis gerenciais e a implementação de melhorias contínuas na gestão do Gabinete da Prefeita, conforme as seguintes especificações: a) Consultoria em gestão governamental, envolvendo os aspectos gerenciais e legais junto aos órgãos da administração deste Município; b) Orientação, elaboração de minutas, treinamento de pessoal, criação de fluxos e rotinas para auditorias internas; c) Elaborar relatórios de acompanhamento de limitações legais e aplicações norteando aos gestores nas suas demandas, sugerindo melhorias; d) Acompanhamento em audiências públicas, fiscalizações e inspeções.</p>		
3	Serviço de assessoria e consultoria em gestão governamental, compreendendo aos serviços de auditorias, realização de treinamento de pessoal, elaboração, análises e apresentação de relatórios, painéis gerenciais e a implementação de melhorias contínuas na gestão do Município de Crateús na SEFIN.	12,000	Mês
	<p>Especificação: Contratação de assessoria e consultoria em gestão governamental, compreendendo aos serviços de auditorias, realização de treinamento de pessoal, elaboração, análises e apresentação de relatórios, painéis gerenciais e a implementação de melhorias contínuas na gestão da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento do Município de Crateús, conforme as seguintes especificações: a) Consultoria em gestão governamental, envolvendo os aspectos gerenciais e legais junto aos órgãos da administração deste Município; b) Orientação, elaboração de minutas, treinamento de pessoal, criação de fluxos e rotinas para auditorias internas; c) Elaborar relatórios de acompanhamento de limitações legais e aplicações norteando aos gestores nas suas demandas, sugerindo melhorias; d) Acompanhamento em audiências públicas, fiscalizações e inspeções;</p>		
4	Assessoria e consultoria em gestão governamental, compreendendo aos serviços de auditorias, realização de treinamento de pessoal, elaboração, análises e apresentação de relatórios, painéis gerenciais e a implementação de melhorias contínuas na gestão da Secretaria Municipal de Educação	12,000	Mês
	<p>Especificação: Assessoria e consultoria em gestão governamental, compreendendo aos serviços de auditorias, realização de treinamento de pessoal, elaboração, análises e apresentação de relatórios, painéis gerenciais e a implementação de melhorias contínuas na gestão da Secretaria Municipal de Educação, conforme as seguintes especificações: a) Consultoria em gestão governamental, envolvendo os aspectos gerenciais e legais junto aos órgãos da administração deste Município; b) Orientação, elaboração de minutas, treinamento de pessoal, criação de fluxos e rotinas para auditorias internas; c) Elaborar relatórios de acompanhamento de limitações legais e aplicações norteando aos gestores nas suas demandas, sugerindo melhorias; d) Acompanhamento em audiências públicas, fiscalizações e inspeções.</p>		
5	Serviço de assessoria e consultoria em gestão governamental, compreendendo aos serviços de auditorias, realização de treinamento de pessoal, elaboração, análises e apresentação de relatórios, painéis gerenciais e a implementação de melhorias contínuas na gestão do Município de Crateús na SESA.	12,000	Mês
	<p>Especificação: Contratação de assessoria e consultoria em gestão governamental, compreendendo aos serviços de auditorias, realização de treinamento de pessoal, elaboração, análises e apresentação de relatórios, painéis gerenciais e a implementação de melhorias contínuas na gestão da Secretaria de Saúde do Município de Crateús, conforme as seguintes especificações: a) Consultoria em gestão governamental, envolvendo os aspectos gerenciais e legais junto aos órgãos da administração deste Município; b) Orientação, elaboração de minutas, treinamento de pessoal, criação de fluxos e rotinas para auditorias internas; c) Elaborar relatórios de acompanhamento de limitações legais e aplicações norteando aos gestores nas suas demandas, sugerindo melhorias; d) Acompanhamento em audiências públicas, fiscalizações e inspeções.</p>		

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
6	Serviço de assessoria e consultoria em gestão governamental, compreendendo aos serviços de auditorias, realização de treinamento de pessoal, elaboração, análises e apresentação de relatórios, painéis gerenciais e a implementação de melhorias contínuas na gestão do Município de Crateús na ADM.	12,000	Mês
<p>Especificação: Contratação de assessoria e consultoria em gestão governamental, compreendendo aos serviços de auditorias, realização de treinamento de pessoal, elaboração, análises e apresentação de relatórios, painéis gerenciais e a implementação de melhorias contínuas na gestão da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão Administrativa e Inovação Tecnológica do Município de Crateús, conforme as seguintes especificações: a) Consultoria em gestão governamental, envolvendo os aspectos gerenciais e legais junto aos órgãos da administração deste Município; b) Orientação, elaboração de minutas, treinamento de pessoal, criação de fluxos e rotinas para auditorias internas; c) Elaborar relatórios de acompanhamento de limitações legais e aplicações norteando aos gestores nas suas demandas, sugerindo melhorias; d) Acompanhamento em audiências públicas, fiscalizações e inspeções;</p>			

7. Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	Assessoria e consultoria em gestão governamental, compreendendo aos serviços de auditorias, realização de treinamento de pessoal, elaboração, análises e apresentação de relatórios, painéis gerenciais e a implementação de melhorias contínuas na gestão da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públi	12,000	Mês	8.666,67	104.000,04
<p>Especificação: Contratação de assessoria e consultoria em gestão governamental, compreendendo aos serviços de auditorias, realização de treinamento de pessoal, elaboração, análises e apresentação de relatórios, painéis gerenciais e a implementação de melhorias contínuas na gestão da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, conforme as seguintes especificações: a) Consultoria em gestão governamental, envolvendo os aspectos gerenciais e legais junto aos órgãos da administração deste Município; b) Orientação, elaboração de minutas, treinamento de pessoal, criação de fluxos e rotinas para auditorias internas; c) Elaborar relatórios de acompanhamento de limitações legais e aplicações norteando aos gestores nas suas demandas, sugerindo melhorias; d) Acompanhamento em audiências públicas, fiscalizações e inspeções;</p>					
2	Assessoria e consultoria em gestão governamental, compreendendo aos serviços de auditorias, realização de treinamento de pessoal, elaboração, análises e apresentação de relatórios, painéis gerenciais e a implementação de melhorias contínuas na gestão do Gabinete da Prefeita	12,000	Mês	8.833,33	105.999,96
<p>Especificação: Contratação de assessoria e consultoria em gestão governamental, compreendendo aos serviços de auditorias, realização de treinamento de pessoal, elaboração, análises e apresentação de relatórios, painéis gerenciais e a implementação de melhorias contínuas na gestão do Gabinete da Prefeita, conforme as seguintes especificações: a) Consultoria em gestão governamental, envolvendo os aspectos gerenciais e legais junto aos órgãos da administração deste Município; b) Orientação, elaboração de minutas, treinamento de pessoal, criação de fluxos e rotinas para auditorias internas; c) Elaborar relatórios de acompanhamento de limitações legais e aplicações norteando aos gestores nas suas demandas, sugerindo melhorias; d) Acompanhamento em audiências públicas, fiscalizações e inspeções.</p>					
3	Serviço de assessoria e consultoria em gestão governamental, compreendendo aos serviços de auditorias, realização de treinamento de pessoal, elaboração, análises e apresentação de relatórios, painéis gerenciais e a implementação de melhorias contínuas na gestão do Município de Crateús na SEFIN.	12,000	Mês	10.000,00	120.000,00

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
Especificação: Contratação de assessoria e consultoria em gestão governamental, compreendendo aos serviços de auditorias, realização de treinamento de pessoal, elaboração, análises e apresentação de relatórios, painéis gerenciais e a implementação de melhorias contínuas na gestão da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento do Município de Crateús, conforme as seguintes especificações: a) Consultoria em gestão governamental, envolvendo os aspectos gerenciais e legais junto aos órgãos da administração deste Município; b) Orientação, elaboração de minutos, treinamento de pessoal, criação de fluxos e rotinas para auditorias internas; c) Elaborar relatórios de acompanhamento de limitações legais e aplicações norteando aos gestores nas suas demandas, sugerindo melhorias; d) Acompanhamento em audiências públicas, fiscalizações e inspeções;					
4	Assessoria e consultoria em gestão governamental, compreendendo aos serviços de auditorias, realização de treinamento de pessoal, elaboração, análises e apresentação de relatórios, painéis gerenciais e a implementação de melhorias contínuas na gestão da Secretaria Municipal de Educação	12,000	Mês	9.666,67	116.000,04
Especificação: Assessoria e consultoria em gestão governamental, compreendendo aos serviços de auditorias, realização de treinamento de pessoal, elaboração, análises e apresentação de relatórios, painéis gerenciais e a implementação de melhorias contínuas na gestão da Secretaria Municipal de Educação, conforme as seguintes especificações: a) Consultoria em gestão governamental, envolvendo os aspectos gerenciais e legais junto aos órgãos da administração deste Município; b) Orientação, elaboração de minutos, treinamento de pessoal, criação de fluxos e rotinas para auditorias internas; c) Elaborar relatórios de acompanhamento de limitações legais e aplicações norteando aos gestores nas suas demandas, sugerindo melhorias; d) Acompanhamento em audiências públicas, fiscalizações e inspeções.					
5	Serviço de assessoria e consultoria em gestão governamental, compreendendo aos serviços de auditorias, realização de treinamento de pessoal, elaboração, análises e apresentação de relatórios, painéis gerenciais e a implementação de melhorias contínuas na gestão do Município de Crateús na SESA.	12,000	Mês	9.000,00	108.000,00
Especificação: Contratação de assessoria e consultoria em gestão governamental, compreendendo aos serviços de auditorias, realização de treinamento de pessoal, elaboração, análises e apresentação de relatórios, painéis gerenciais e a implementação de melhorias contínuas na gestão da Secretaria de Saúde do Município de Crateús, conforme as seguintes especificações: a) Consultoria em gestão governamental, envolvendo os aspectos gerenciais e legais junto aos órgãos da administração deste Município; b) Orientação, elaboração de minutos, treinamento de pessoal, criação de fluxos e rotinas para auditorias internas; c) Elaborar relatórios de acompanhamento de limitações legais e aplicações norteando aos gestores nas suas demandas, sugerindo melhorias; d) Acompanhamento em audiências públicas, fiscalizações e inspeções.					
6	Serviço de assessoria e consultoria em gestão governamental, compreendendo aos serviços de auditorias, realização de treinamento de pessoal, elaboração, análises e apresentação de relatórios, painéis gerenciais e a implementação de melhorias contínuas na gestão do Município de Crateús na ADM.	12,000	Mês	8.433,33	101.199,96
Especificação: Contratação de assessoria e consultoria em gestão governamental, compreendendo aos serviços de auditorias, realização de treinamento de pessoal, elaboração, análises e apresentação de relatórios, painéis gerenciais e a implementação de melhorias contínuas na gestão da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão Administrativa e Inovação Tecnológica do Município de Crateús, conforme as seguintes especificações: a) Consultoria em gestão governamental, envolvendo os aspectos gerenciais e legais junto aos órgãos da administração deste Município; b) Orientação, elaboração de minutos, treinamento de pessoal, criação de fluxos e rotinas para auditorias internas; c) Elaborar relatórios de acompanhamento de limitações legais e aplicações norteando aos gestores nas suas demandas, sugerindo melhorias; d) Acompanhamento em audiências públicas, fiscalizações e inspeções;					

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 655.200,00 (seiscentos e cinquenta e cinco mil, duzentos reais)

8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

- **Avaliação da Divisibilidade do Objeto:** Após análise técnica, foi constatado que o objeto da licitação, que compreende assessoria e consultoria em gestão governamental para diversas secretarias municipais, é integral e interdependente, não sendo tecnicamente divisível sem comprometer a eficácia e a funcionalidade dos resultados pretendidos pela Administração.
- **Viabilidade Técnica e Econômica:** A divisão dos serviços poderia comprometer a qualidade e a eficácia dos resultados. A integralidade da proposta permite a sinergia entre as atividades das diferentes secretarias municipais, garantindo uniformidade nos processos e treinamentos.
- **Economia de Escala:** O parcelamento dos serviços resultaria em uma perda considerável de economia de escala, já que o custo operacional pode aumentar significativamente com a contratação de múltiplos fornecedores, superando os benefícios potenciais da divisão.
- **Competitividade e Aproveitamento do Mercado:** Foi analisado que mesmo sem o parcelamento, há viabilidade de ampla competitividade no mercado, considerando que existem fornecedores capazes de prestar os serviços na totalidade. A divisão poderia limitar o interesse de empresas com capacidade técnica mais robusta e integração entre os serviços.
- **Decisão pelo Não Parcelamento:** Optou-se pelo não parcelamento devido aos prejuízos constatados, como a perda de economia de escala e o impacto negativo na uniformidade dos resultados pretendidos. A interdependência das tarefas e o benefício de uma visão corporativa integrada justificam a abordagem adotada.
- **Análise do Mercado:** A decisão pela não divisão foi corroborada por uma análise detalhada do mercado, que indicou ser prática comum no setor a contratação de assessoria integrada para garantir a excelência na execução dos serviços sem descontinuidade.
- **Consideração de Lotes:** Embora o parcelamento em lotes tenha sido considerado, a análise concluiu que tal subdivisão não se justificaria sem impactar a economia de escala e a viabilidade técnica, especialmente devido à natureza dos serviços contratados, que exige integração contínua e padronizada entre as secretarias municipais.

9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Este processo de contratação está em pleno alinhamento com o Plano de Contratações Anual da Prefeitura Municipal de Crateús para o exercício financeiro vigente. A contratação de assessoria e consultoria em gestão governamental, compreendendo serviços de auditorias, treinamento de pessoal, elaboração, análises e apresentação de relatórios, painéis gerenciais e implementação de melhorias contínuas, é fundamental para alcançar as metas estratégicas estabelecidas no planejamento municipal.

- O fortalecimento da governança pública e a melhoria na eficiência dos serviços municipais foram identificados como prioridades no Plano de Contratações Anual.
- A capacitação de servidores e a implementação de rotinas de auditoria são ações diretamente relacionadas aos objetivos de garantir maior eficiência operacional e transparência administrativa.
- O desenvolvimento de painéis gerenciais e a elaboração de relatórios de desempenho são estratégias estabelecidas para promover uma gestão baseada em dados e focada em resultados.
- Os serviços a serem contratados visam suportar a administração municipal na identificação e correção de áreas críticas, além de fomentar uma cultura de melhoria contínua dentro das diversas secretarias envolvidas.
- Portanto, a presente contratação não apenas cumpre com as diretrizes do plano anual, mas também reforça o comprometimento da gestão municipal com o desenvolvimento e aperfeiçoamento dos serviços públicos oferecidos à população de Crateús.

10. Resultados pretendidos

- Realização de auditorias regulares para identificar e corrigir ineficiências nos processos administrativos, promovendo maior transparência e integridade na gestão municipal.
- Capacitação contínua dos servidores através de treinamentos específicos, buscando desenvolver competências essenciais à gestão pública eficiente e fomentar uma cultura de melhoria contínua.
- Desenvolvimento e disponibilização de painéis gerenciais e relatórios analíticos que permitam melhor visualização dos indicadores de desempenho, proporcionando suporte efetivo à tomada de decisões estratégicas.
- Elaboração de análises detalhadas e apresentação de relatórios que destaquem oportunidades de melhorias, facilitando a identificação de práticas mais econômicas e eficazes na utilização dos recursos públicos.
- Fortalecimento do diálogo com a comunidade por meio de uma participação mais ativa em audiências públicas e processos de fiscalização, alinhando as ações da administração municipal às necessidades e expectativas da população.
- Fomento à inovação na gestão pública, através da implementação de práticas e soluções que melhorem a qualidade dos serviços oferecidos à população de Crateús.

11. Providências a serem adotadas

- Capacitar servidores envolvidos na fiscalização e gestão contratual para assegurar o correto acompanhamento dos serviços contratados e maximizar os resultados pretendidos.

- Estruturar uma equipe interna composta por profissionais com competência nas áreas de auditoria, gestão pública, e análise de dados para garantir a eficácia na execução dos contratos.
- Definir indicadores de desempenho para monitorar e avaliar a prestação dos serviços de consultoria e assessoria, verificando o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos.
- Estabelecer um cronograma de auditorias e reuniões periódicas para acompanhar o desenvolvimento do contrato e discutir possíveis ajustes na prestação dos serviços.
- Planejar um sistema de comunicação eficiente entre a administração municipal e a empresa contratada, possibilitando o fluxo contínuo de informações e a resolução ágil de eventuais problemas.
- Desenvolver fluxos e processos internos que facilitem a interação entre as diversas secretarias municipais beneficiadas pelos serviços a serem contratados.
- Adotar ferramentas e tecnologias que permitam o monitoramento em tempo real das atividades realizadas pela empresa contratada, favorecendo a transparência e a eficiência na execução do contrato.

12. Justificativa para adoção do registro de preços

Considerando os dados do processo administrativo, a adoção do sistema de registro de preços não é aplicável para esta contratação específica, cujos serviços de assessoria e consultoria em gestão governamental são caracterizados por demandas contínuas e previamente estimadas. No caso presente, optou-se pela modalidade de concorrência eletrônica, conforme diretrizes dispostas na Lei 14.133/2021, que oferece um formato mais adequado às especificidades desta contratação. Portanto, não adotaremos o registro de preços nesta ocasião, em respeito à eficiência e à economicidade conforme os princípios legais estabelecidos.

- A modalidade de concorrência eletrônica foi selecionada para assegurar a seleção da proposta mais vantajosa (art. 11, I).
- O sistema de registro de preços é mais adequado para contratações em que há necessidade de fornecimento futuro e incerto, não correspondendo à natureza dos serviços ora contratados (arts. 82 a 86).
- Na presente situação, o volume e a previsibilidade dos serviços mensais asseguram maior eficiência em uma contratação diretamente através da concorrência tradicional (art. 18, VII).

13. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

A participação de empresas na forma de consórcio está vedada neste processo licitatório, conforme disposto na Lei 14.133/2021. A seguir, apresentamos os

fundamentos para tal vedação:

- **Conformidade com o Art. 15 da Lei 14.133/2021:** Embora a Lei 14.133 permita a participação de empresas em consórcio em certas situações, a vedação pode ser justificada quando há razões técnicas ou operacionais que tornem essa forma de associação inadequada ou desvantajosa para a Administração.
- **Justificativa Técnica:** A natureza dos serviços de assessoria e consultoria em gestão governamental, que requer uma coordenação direta e uma gestão eficiente dos serviços prestados, pode ser negativamente impactada pela complexidade adicional e pelos desafios de coordenação inerentes aos consórcios. A experiência demonstra que a atuação de consórcios pode acarretar em complicações na execução contratual, comprometendo a eficiência e a eficácia dos serviços.
- **Riscos de Governança:** A estrutura de consórcios pode aumentar os riscos relacionados à governança e à responsabilidade solidária, dificultando a fiscalização e o controle por parte da Administração. Na presente contratação, a gestão e a fiscalização direta são aspectos essenciais para assegurar o cumprimento dos objetivos e prazos contratuais.
- **Conclusão:** Assim, diante das justificativas apresentadas, a vedação à participação em consórcios neste processo licitatório visa garantir uma contratação mais simples, direta e efetiva, alinhada ao princípio da eficiência e ao melhor interesse público, conforme exigido pela Lei 14.133.

14. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

Após a análise detalhada dos aspectos técnicos e econômicos relacionados à contratação dos serviços de assessoria e consultoria em gestão governamental, conclui-se que a proposta apresenta viabilidade e razoabilidade em conformidade com os princípios estabelecidos pela Lei 14.133/2021.

1. **Atendimento ao Interesse Público:** A contratação almeja implementar melhorias significativas nos processos administrativos do Município de Crateús, elevando a eficiência operacional e promovendo a transparência e a integridade administrativa.
2. **Alinhamento com Planejamento Estratégico:** A proposta está devidamente alinhada com o planejamento estratégico da administração municipal, fomentando a melhoria contínua nos serviços públicos oferecidos à população, conforme previsto no Art. 18, §1º, II da Lei 14.133/2021.
3. **Economicidade e Boa Governança:** A implementação de práticas inovadoras e a capacitação contínua do pessoal interno promovem a economicidade e reforçam a governança, em linha com o Art. 11, I da mencionada Lei.
4. **Segurança Jurídica e Conformidade Legal:** O processo seguiu rigorosamente os parâmetros legais previstos na Lei 14.133/2021, garantindo a segurança jurídica e a transparência necessárias, conforme disposto no Art. 5º.

Portanto, posiciona-se de forma favorável à contratação, acreditando que ela trará



benefícios significativos tanto na eficiência da gestão quanto na qualidade dos serviços prestados à comunidade de Crateús, observando sempre os princípios e normas estipulados pela Lei 14.133/2021.

Crateús / CE, 21 de fevereiro de 2025

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

DAVI KELTON RODRIGUES LIMA
DAVI KELTON RODRIGUES LIMA
PRESIDENTE